



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

**Câmara de Vereadores**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 29.566.941/0001-79

**Art. 3º, IV, "b", da Resolução TCE nº 1134/2020**

**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**LEGISLATIVO - 2025**

**RELATÓRIO E PARECER**

Na qualidade de responsáveis pelo órgão de Controle Interno do Município de Severiano de Almeida – RS, apresentamos o **Relatório e Parecer** sobre as contas do Poder Legislativo, relativos ao exercício de 2025, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e, nos termos do disposto no artigo 3º, IV, "b", da Resolução nº 1134, de 16 de dezembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado.

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Severiano de Almeida, criado pela Lei Municipal nº 2788/2012 e alterada pela Lei Municipal nº 3211/2019, apresenta o exame da movimentação financeira e orçamentária do Legislativo Municipal relativa ao exercício de 2025. O responsável pelas contas no referido período é o Senhor **Valmor Luiz Ferrari**.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA

Câmara de Vereadores

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 29.566.941/0001-79

Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis, e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias.

## 1. ANÁLISE DOS LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

- **Gastos Totais (art. 29-A da CF e art. 59, VI da LRF):** O valor da Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior foi de R\$ 33.602.463,22. Com isso, o Limite Legal de Gastos Totais de 7% ficou estabelecido em R\$ 2.352.172,43. O gasto efetivo foi de R\$ 545.773,87, representando um índice de 1,62%, ficando, portanto, dentro do limite legal estabelecido.
- **Folha de Pagamento (art. 29-A da CF e art. 59, VI da LRF):** A Dotação Orçamentária Atualizada apresentou o valor de R\$ 733.598,89 e o Limite Legal de Gastos Totais apurado foi de R\$ 2.352.172,43. Dessa forma, o Limite Legal de até 70% sobre a Dotação Orçamentária Atualizada ficou estabelecido em R\$ 513.519,22. O gasto efetivo com Folha de Pagamento foi de R\$ 378.023,41, representando um índice de 51,53%, ficando, portanto, dentro do limite legal estabelecido.
- **Despesa com Pessoal (art. 54 e 55, I, a da LRF):** A Receita Corrente Líquida apresentou um valor de R\$ 36.654.277,15. O total da despesa líquida com pessoal nos últimos 12 meses foi de 421.500,52, representando um índice de 1,15%, ficando, portanto, dentro do limite legal estabelecido.
- **Subsídios dos Vereadores (art. 29, VII da CF):** A receita total do município foi apurada em R\$ 33.707.708,82. Assim, o Limite Legal de 5% para Remuneração dos Vereadores ficou estabelecido em R\$ 1.685.385,44. O gasto efetivo com a Remuneração dos Vereadores foi de R\$ 334.347,66, correspondendo a um índice de 0,99%, ficando, portanto, dentro do limite legal estabelecido.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA

Câmara de Vereadores

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 29.566.941/0001-79

## 2. EXECUÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- **Disponibilidade:** Em 31/12/2025, registrou-se uma disponibilidade financeira de R\$ 6.617,22.
- **Restos a Pagar:** Houve a correta inscrição de restos a pagar no encerramento do exercício no valor de R\$ 3.805,64.
- **Adiantamentos:** Não foram concedidos adiantamentos de numerário em 2025.
- **Documentação:** As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento foram devidamente acompanhadas de documentação comprobatória hábil.

## 3. VERIFICAÇÕES DE CONFORMIDADE

- **Conciliações Bancárias:** Executadas de forma tempestiva, representando fielmente os saldos contábeis.
- **Declarações de Bens:** As declarações de bens e rendas dos agentes públicos foram entregues e arquivadas no setor de pessoal.
- **Patrimônio:** Bens móveis e imóveis adquiridos foram devidamente contabilizados, e o inventário de bens patrimoniais foi realizado com sucesso.
- **Demonstrações Contábeis:** Apresentam com fidedignidade e confiabilidade os resultados e saldos demonstrados.
- **Decisões do TCE:** O Poder Legislativo buscou cumprir todas as decisões prolatadas pelo Tribunal de Contas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

**Câmara de Vereadores**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 29.566.941/0001-79

#### 4. PARECER FINAL

Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Senhor Vereador que presidiu o Poder Legislativo Municipal, senhor **Valmor Luiz Ferrari**, responsável pelo **exercício 2025**. Dessa forma somos de **PARECER FAVORÁVEL** às respectivas contas.

Severiano de Almeida – RS, 03 de março de 2026.

**Responsável pelo Controle Interno**

**Presidente do Poder Legislativo Municipal**